



22ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo PRT-22ª Região nº 08152.000407/2009 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2006 de prestação de serviços de locação e manutenção de máquina fotocopadora para o Ofício do MPT na cidade de Picos/PI, que entre si fazem a União, por intermédio do MPT/Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região e a empresa Microserv Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: prorrogar a vigência do referido contrato para o período de 10/03/2009 a 09/03/2010. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2009. ASSINAM: Dr. João Batista Luzardo Soares Filho, pela Contratante, e Cláudio José de Freitas Sampaio, pela Contratada.

Processo PRT-22ª Região nº 08152.000406/2009 - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2006 de prestação de serviços de vigilância armada para o Ofício do MPT na cidade de Picos/PI, que entre si fazem a União, por intermédio do MPT/Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região e a empresa Servi-san Vigilância e Transportes de Valores Ltda. OBJETO: prorrogar a vigência do referido contrato para o período de 10 de março de 2009 a 09 de março de 2010. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2009. ASSINAM: João Batista Luzardo Soares Filho, pela Contratante, e José Bezerra Veras, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2005. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: UNIRIO Manutenção e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de pres-

tação de serviços de conservação e limpeza na PJM/Rio de Janeiro/RJ. Data de assinatura: 27/02/2009. Vigência: 01/03/2009 a 28/02/2010. Assinam: Marcelo José Carril Pinheiro, Diretor-Geral, pelo MPM, e Marco Antonio Pais dos Santos, pela empresa.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 08160.000451/09, publicado no Diário Oficial da União nº 37, de 25/02/09, Seção 3, onde se lê: "Vigência: 26/02/2009 a 25/02/2010", leia-se: "Vigência: 27/02/2009 a 26/02/2010".

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 1º TA ao Contrato nº 57/DG/MPDFT/2008. Processo nº 08190.121038/08-95. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: EBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA. - ME; CNPJ: 38.062.485/0001-10. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato em 30 (trinta) dias, a contar de 17/2/2009. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Moisés Antônio de Freitas, Diretor-Geral; Contratada: Jose Aldenisse da Silva, Representante Legal. Assinatura: 17/2/2009.

EDITAL Nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2009
28º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT
NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO
(Publicado no DOU de 5-2-2009)

ANEXO I(*)

PROVA DE TÍTULOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÁXIMO	VALOR POR UNIDADE OU ANO
I - Artigos, ensaios, monografias e livros, todos publicados, de autoria individual ou coletiva e de reconhecido valor científico para as ciências jurídicas	4	Ensaio 0,2 Livro 1 a 3
II - Exercício de cargo ou função técnico-jurídica, privativa de Bacharel em Direito, em órgão da administração pública federal, estadual, distrital e municipal ¹		
a) Magistratura e Ministério Público (União, Estados)	6	3
b) Procurador Autárquico (Banco Central, Banco do Brasil, INSS, INCRA, Telebrás, Petrobrás, etc), Procurador do Distrito Federal, Advogado da CEF, Delegado de Polícia	4	2
c) Outr os (assessor, técnico área fim)	2	1
III - Aprovação em concurso de provas ou de provas e títulos, para o Ministério Público, para a Magistratura, ou para outros cargos públicos privativos de Bacharel em Direito		
a) Magistratura e Ministério Público (União, Estados)	3	1,5
b) Procurador Autárquico (Banco Central, Banco do Brasil, INSS, INCRA, Telebrás, Petrobrás, etc), Procurador do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, Advogado da CEF, Delegado de Polícia	2	1
c) Outr os (assessor, técnico área fim)	1	0,5
IV - Efetivo exercício de magistério de nível superior, se admitido por processo seletivo regular, em instituição de ensino superior público ou reconhecida:		
a) Titular	4	2
b) Substituto (adjunto, assistente, auxiliar, etc)	2	1
V - Diploma de mestre ou doutor em Direito, devidamente registrado (mestrado, doutorado)	7	3 (mestre) 4 (doutor)
VI - Diploma universitário em curso de pós-graduação em nível de especialização, na área de direito, de no mínimo 360 horas/aula, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, e devidamente reconhecido (Pós-graduação, especialização)	5	5
VII - Certificado expedido por Escola Superior do Ministério Público e Magistratura de haver o candidato frequentado curso por ela ministrado de no mínimo 360 horas/aula, comprovada a aprovação do aluno	5	5
VIII - Exercício da advocacia, trabalhos de assessoria ou consultoria ²	4	1
IX - Estágio no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	4	1 por semestre

¹Valor por ano, ou fração igual ou superior a 06 (seis) meses.

²Valor por unidade.

(*) Republicado por ter saído, no DOU nº 42, de 4-3-2009, Seção 3, pág. 119, com incorreção no original.

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: despesa com serviços postais a serem prestados à SECEX-RO, no exercício de 2009; b) Processo: TC-002.290/2009-1; c) Fundamento legal: inciso VIII do art. 24, da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$ 12.000,00; e) Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; f) Autorização: Arildo da Silva Oliveira, Secretário de Controle Externo no Estado de Rondônia; g) Ratificação: Fernando Luiz Souza da Eira, Secretário-Geral de Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º TA ao CT nº 17/2007, firmado em 04/03/2009 entre o Tribunal de Contas da União e a empresa União Serviços Gerais Ltda.; b) Objeto: Prorrogação da vigência até 30/03/2010; c) Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. d) Processo: TC- 025.630/2008-8; e) Elemento Orçamentário: 3.3.90.39 da atividade 01.032.0550.4018.0001; f) Valor: R\$ 118.615,92, sendo

R\$88.961,94 p/2009; g) NE nº 299 de 05/02/2009; h) Signatários: pelo Contratante, Fernando Luiz Souza da Eira, e, pela Contratada, Rodrigo Martins de Almeida.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 1, DE 1º DE MARÇO DE 2009

TC 008.985/2000-3 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Senhor LUIZ CELSON SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 344.331.042-72, nos termos do art. 214, inciso III, alínea "a", do RI/TCU, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste (conforme Acórdão n.º 171/2007, proferido pela 1ª Câmara/TCU, em Sessão de 06/02/2007), recolher aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), atualizada monetariamente a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo estabelecido até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor.

Caso não atendida a presente notificação, no prazo ora fixado, o responsável terá o nome incluído no Cadastro Informativo de Débitos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (Cadin), bem como será imediatamente executado judicialmente, perante o com-

petente Juízo da Justiça Federal, na forma dos arts. 19, 23 (inciso III, alínea b), 24 e 28 (inciso II) da Lei n.º 8.443/1992 e art. 219, incisos II e III, do Regimento Interno/TCU.

ÉDISON FRANKLIN ALMEIDA
Secretário

(*) Nota: O responsável poderá emitir GRU por meio do Portal do TCU no endereço: www.tcu.gov.br

SECRETARIA DE CONTROLE
EXTERNO NO CEARÁ

EDITAL Nº 239, DE 2 DE MARÇO DE 2009

TC 000.927/2008-9 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Senhor MANUEL GOMES NETO, CPF/CNPJ 240.534.573-00 para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - MEC, a quantia abaixo indicada, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir da respectiva data até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, o valor eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor,

Quantificação do débito:

Valor Histórico	Data da Ocorrência
R\$ 5.310.907,00	14/12/2002

Valor total atualizado até 02/03/2009 : R\$ 13.519.179,31
Ocorrência: Inspeção realizada pela CGU no EJA/FN-DE/MEC, no Município de Parambu/CE, em razão de denúncia relativa à execução do Programa de Educação de Jovens e Adultos naquele Município, foram detectadas várias irregularidades que trouxeram prejuízos aos cofres públicos, quais foram, em resumo: não aplicação financeira dos recursos; existência de gastos de R\$ 13.404,07, na aquisição de material de expediente; ausência de prestação de contas ao Conselho do FUNDEF; e pagamento antecipado para curso de formação continuada de professores, no valor de R\$ 39.705,00, totalizando R\$ 53.109,07. Deverá o responsável, ainda, apresentar justificativas a respeito da(s) seguinte(s) irregularidade(s) verificada(s) nas mencionadas contas. O não-atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/92. Fica o(a) responsável ciente de que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido quando do exame das alegações de defesa apresentadas, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, conforme o art. 12, § 2º, da Lei n.º 8.443/92. [Fica ciente, ainda, de que a rejeição das razões de justificativa pelo Tribunal poderá ensejar a aplicação de multa prevista no art. 57 da Lei n.º 8.443/92.

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 125, DE 5 DE MARÇO DE 2009

TC 027.543/2008-0 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADA a empresa AR CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 70.052.246/0001-25, na pessoa de seu Representante Legal, solidariamente com o Sr. Rômulo de Macedo Vieira - CPF nº 057.630.451-49, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional as quantias abaixo indicadas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir das respectivas datas até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, os valores eventualmente ressarcidos, na forma da legislação em vigor. O débito decorre do seguinte ato:

Ato Impugnado: superfaturamento na contratação da empresa AR Construção e Prestação de Serviços Ltda - Contrato nº 059/98, para perfuração de poços no sedimento.

Dispositivos Violados: art. 3º da Lei nº 8.666/93, caput do art. 37 da Constituição Federal.

Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de Ocorrência
39.870,00	13.11.98
61.714,77	23.12.98
101.823,19	23.12.98
41.775,78	23.12.98
26.346,09	30.12.98
160.381,06	10.02.99
59.805,00	12.03.99
16.370,62	30.12.99
89.906,85	30.12.99
19.313,02	30.12.99

d) Valor total atualizado até 05/03/2009: R\$ 2.495.667,52
O não-atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que a responsável seja considerada revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do